DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.859 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde e outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, no Município de Arealva, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".

Artigo 2°- A 2ª Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma comissão organizadora, mediante Portaria especifica.

Artigo 3°- O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

Artigo 4°- Fica a Comissão Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Artigo 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 07 de março de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DECRETO Nº 1863 , DE 12 DE MARÇO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$49.026,17 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 323 - 15.451.0180.1266.0000

Iluminação Pública da Ciclovia que Liga o Portal Municipal ao Distrito Industrial.....49.026,17

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....49.026,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 12 de março de 2019.

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1864 , DE 18 DE MARÇO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.652,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 321 - 10.301.0120.2087.0000

Educação e Formação em Saúde.....1.152,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 322 - 10.301.0120.2087.0000

Educação e Formação em Saúde.....9.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....10.652,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de março de 2019.

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1.865, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.466, de 25 de Abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.622, de 18 de fevereiro de 2010 e das outras providências"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º. Ficam nomeados titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, com mandato de 02 (dois) anos – de 21 de março de 2019 à 21 de março de 2021, os seguintes cidadãos:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente:

1º Titular: Keroli Dorete de Azevedo;

2º Titular: Maria de Cássia Carraro Giatti;

1º Suplente: Matheus Henrique Pereira Santana;

2º Suplente: Maria Izabel Rissato da Costa.

II. Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Marcela Anversa Paleari Boconcelo.

Suplente: Marcia Catarina Anversa Paleari.

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Maria de Cássia Carraro Giatti.

Suplente: Rosimeire Maria Spedo.

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Marcia Maria de Oliveira Luiz Storion.

Suplente: Daniela Helena Cardoso dos Santos.

V. Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

1º. Titular: Viviane Cristina Burque Marmol.

2º. Titular: Patrícia Colodiano da Silva Ferrari.

1º Suplente: Tatiane Alaísse Santo da Silva.

2º Suplente: Nayara Pereira.

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública:

1º. Titular: Maria José Nunes da Silva.

2º. Titular: Vera Martins Marques.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

1º. Suplente: João Prado da Silva.

2º. Suplente: Antonio Rodrigues Coras.

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Patrícia de Oliveira Bertoco.

Suplente: Gislaine Cristina Loge Giacomini.

VIII. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Tânea Goreth Sertorio.

Suplente: Luiz Gonzaga Ferreira.

IX. Presidente do CACs FUNDEB:

Rosimeire Maria Spedo.

X. Vice-Presidente do CACs FUNDEB:

Viviane Cristina Burque Marmol.

PARÁGRAFO ÚNICO: As funções de membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de março de 2019.

ARTIGO 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Arealva, 21 de março de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA, N° 3.213 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia os membros da Comissão da 2ª Conferência Municipal de Saúde e outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal n° 1.859 de 07 de março de 2019, baixa seguinte:

ARTIGO 1° - Fica convocada 2ª Conferência Municipal de Saúde conforme a determinação legal contida no Decreto Municipal n° 1.859 de 07 de março de 2019.

ARTIGO 2° - A 2ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências do Centro de Convivência da Melhor Idade.

ARTIGO 3° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

COORDENADORA GERAL: SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI

COORDENADORIA ADJUNTA: DANIELE CHIAVELLI JACINTO

REPRESENTANTE EXECUTIVO: ARMANDO ROBERTO RIBEIRO

REPRESENTANTE DE CREDENCIAMENTO: TAIENE LONGO BRAGA e MIRIAN MARTA MENEGUETI

REPRESENTANTE DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO: ARIANE LETICIA FULANETTO DOMINGUES e RAQUEL REGINA TAVARES

ARTIGO 4° - A Comissão Organizadora será responsável por toda as atividades de execução da 2ª Conferência Municipal de Saúde.

ARTIGO 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 08 de março de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria

Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado